



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 11 de janeiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 6 - p. 1

## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>I</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA</b> .....	<b>I</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS</b> .....	<b>2</b>

## PRESIDÊNCIA

### EDITAL N° 01/2021 - 3º CIR/FUNAI

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 666/PRES/2017, que aprovou o Regimento Interno, considerando o disposto na Portaria nº 412/2019/PRES, que disciplina a Política de Movimentação de Pessoal no âmbito da Funai, Considerando o Edital nº 01/2020 - 3º CIR e o Despacho CGGP ([2766364](#)) resolve:  
RETIFICAR o Edital nº 06/2020 - 3º CIR/FUNAI, publicado em 31 de dezembro de 2020, no Boletim de Serviço da Funai, na forma do anexo I deste edital.

**MARIA RITA ALENCAR ARAÚJO DE SÁ**

Presidente Substituto(a)

## ANEXO I RESULTADO FINAL

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ATUAL	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
1955183	AMANDA SANDOVAL CURY	CR PONTA PORÃ	7.423,20	INABILITADO PELO ITEM 5.8 DO EDITAL N° 01/2020

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ATUAL	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
1955183	AMANDA SANDOVAL CURY	CR PONTA PORÃ	7.423,20	REMOÇÃO PARA A CTL EM PORTO SEGURO

### PORTRARIA N° 23/PRES, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto na Portaria nº 412/2019/PRES, que disciplina a Política de Movimentação de Pessoal no âmbito da Funai e o Edital nº 06/2020 - 3º CIR, publicado em 31 de dezembro de 2020, que homologou o 3º Concurso Interno de Remoção da Funai, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 1º de fevereiro, o (a) servidor (a) AMANDA SANDOVAL CURY, INDIGENISTA ESPECIALIZADO, NS-BIII, matrícula nº 1955183, da CR PONTA PORÃ, em Ponta Porã/MS, para a CTL EM PORTO SEGURO, em Porto Seguro/BA, em decorrência de sua classificação no 3º Concurso Interno de Remoção da Funai.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, para que o (a) servidor (a) se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao (à) servidor (a) declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA RITA ALENCAR ARAÚJO DE SÁ**

Presidente Substituto(a)

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA

### PORTRARIA N° 01/2021/CR-JPA/FUNAI, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO, nomeado pela Portaria nº 2.034, de 16 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76, e MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1818697, CPF nº 049.596.434-47, como



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 11 de janeiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 6 - p. 2

gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do CONTRATO Nº 367/2020 - UASG 194079, referente à prestação de serviços de telefonia VoIP na CTL em Baía da Traição, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, através de sua Coordenação Regional em João Pessoa/PB, e a empresa LIFE SIP TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.018.432/0001-62.

Art. 2º Designar o servidor ROMEU TAVARES DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 1580715, CPF nº 023.573.534-57, como fiscal setorial CTL Conde, titular, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 3º Designar os servidores LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0445632, CPF nº 543.538.664-00, e MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0446070, CPF nº 379.614.894-87, como fiscais setoriais CTL Baía da Traição, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 4º Designar os servidores WDSON FERNANDES GOMES , matrícula SIAPE nº 1911697, CPF nº 014.610.116-20, e LUIS CARLOS FERRAZ SITÔNIO, matrícula SIAPE nº 0445545, CPF nº 180.875.154-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 5º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16 de setembro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO**

Coordenador Regional

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

### PORTRARIA Nº 02/CR-MAO/FUNAI

Designa gestores e fiscais administrativos para o contrato nº 414/2020

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08769.000461/2020-64, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA, matrícula nº 0445417, CPF nº 039.453.082-91, e o servidor MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 0446141, CPF nº 214.419.012-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 414/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 84084383000113.

Art. 2º. Designar os servidores ADELAIDE MORAES DA MOTA, matrícula nº 1305329, CPF nº 078.223.402-04, e ERMANTINO VAZ BARROSO FILHO, matrícula nº 1821930, CPF nº 526.433.872-87, como fiscais administrativos, titular e substituto respectivamente, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**FRANCISCO DE SOUSA CASTRO**

Coordenador Regional